



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS (UFGD)**  
**PRÓ-REITORIA DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL E PLANEJAMENTO**  
**COORDENADORIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

CI Circular Nº 002 /2015 -COOF/UFGD

Dourados- MS, 16 de Julho de 2015.

De: Cristiane Stolte  
Coordenadora de Gestão Orçamentária e Financeira – COOF

Via: Prof<sup>ª</sup>. Jaqueline Severino da Costa  
Pró-Reitora da Avaliação Institucional e Planejamento – PROAP

Para: Reitoria, Gabinete, Pró-Reitorias, Coordenadorias e Diretorias de Faculdades

**Assunto: Prazo limite para solicitação de empenho**

Prezados Senhores (as),

Considerando a Portaria Normativa nº 8, de 02 de julho de 2015 – Retificação, publicada no DOU 06 de julho de 2015 (Seção 01, página 10) onde determina os prazos limites para a emissão de empenhos no âmbito no Ministério da Educação, **solicitamos que os pedidos de empenho sejam enviados a esta Coordenadoria até o dia 02/10/2015.**

Ressaltamos a importância do cumprimento do prazo acima no desempenho dos trabalhos dessa Coordenadoria.

Atenciosamente,

Cristiane Stolte  
Coordenadora de Gestão Orçamentária e Financeira